



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA
DE CANAVIEIRAS**

Escritório do ICMBio, Canavieiras, Bahia.

19 de janeiro de 2018

PARTICIPANTES: Lista de presença em anexo

PAUTA

1. Levantamento de Embarcações Pesqueiras da Porção Oceânica da Reserva Extrativista de Canavieiras

DESENVOLVIMENTO

09:30h: ABERTURA

Abertura da reunião por Joaquim Neto, que deu as boas-vindas e fez uma breve contextualização dos procedimentos adotados para a realização do Levantamento. Em seguida chamou Carolina Sapucaia para apresentar os detalhes dos procedimentos e apresentar os resultados. Joaquim Neto consulta a plenária sobre a disponibilidade para realização da relatoria da reunião. Jaqueline Sicupira (AMEX) se dispõe a fazer. Carlos Alberto faz um relato histórico sobre as provocações que levaram à realização do levantamento. Destaca que muitos dos presentes procuraram a AMEX e o ICMBio para reclamar das embarcações de fora que estão pescando dentro da área da RESEX. Exemplifica ainda o caso das embarcações motorizadas atuando muito próximo à arrebentação e acabam por apanhar as redes costeiras. Relata sobre a importância da participação ativa dos interessados (pescadores) nas discussões e o posicionamento em prol da RESEX. O cadastro é o primeiro passo, mas existe ainda a necessidade de realização de um estudo de capacidade suporte para avaliação dos estoques pesqueiros da Unidade. Já estamos estabelecendo uma parceria com o CEPENE (Leonardo Messias – Tamandaré, PE) para realização dos estudos. Reginaldo Clarindo relata sobre as ameaças sofridas pelos representantes de classe. Sofreu ameaça após a última reunião ordinária, realizada nos Campinhos em dezembro de 2017. Todos devem assumir suas responsabilidades perante a sociedade. João Santana ressalta a satisfação de participar de uma reunião como esta, com diversos participantes e discutindo os direitos dos extrativistas. Não adianta ficar na beira do porto criticando sem participar ativamente das discussões nos espaços apropriados (assembleias, reunião de associações, colônias etc). Questiona sobre o receio dos participantes em levantar a mão quando foram perguntados sobre quem já havia procurado as instituições sobre as embarcações de fora. Não temos o que temer. Todos os pescadores que atuam na área da RESEX devem assumir suas obrigações. Esta fazenda é de vocês! Se estivermos organizados, haverá apoio do AMEX e da RESEX. Ernesto de Almeida faz um



histórico das reuniões do CDRC. Este assunto não é novo nesse colegiado, mas esta será a primeira ação concreta sobre o tema. Canavieiras e Caravelas são os dois maiores pesqueiros de “camarão tanha” da costa baiana. Aqui temos a oportunidade de sermos modelo. Se até maio não estivermos capacidade de apresentar um estudo de viabilidade de manejo do guaiamum (*Cardisoma guaiumi*), estaremos proibidos de exercer a atividade de captura. Relata sobre as iniciativas anteriores de regularização da atividade pesqueira na Unidade. Vamos aproveitar que temos gestores favoráveis à regularização e apoiarmos para efetivar as medidas necessárias.

10:25h - PAUTA 1: LEVANTAMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS DA PORÇÃO OCEÂNICA DA RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS

Carolina Sapucaia apresenta a estratégia e os procedimentos adotados para construção do levantamento de embarcações. Inicia a apresentação das novas embarcações por município:

CANAVIEIRAS (18)

APROVADAS (14)

1. Deus é Fiel – APROVADO
2. Serenata do Amor – APROVADO
3. Oliveira I – APROVADO
4. Jesus é o Maior – APROVADO
5. Gabirú – APROVADO
6. Marisa – APROVADO
7. Salmo 40 (armador) – APROVADO
8. Miramar (armador) – APROVADO
9. Patricia S – APROVADO
10. Emanuel – APROVADO
11. Navegando com Jesus – APROVADO
12. Porto das Nações – APROVADO
13. Manaus – APROVADO
14. Vai na Fé (jangada) – APROVADO
15. Tangará (armador) – APROVADO com condicionante (apresentar documentos pendentes)
16. Gigante - APROVADO com condicionante (apresentar documentos pendentes)



INDEFERIDOS (2)

17. Aline – INDEFERIDO (barco de Santa Cruz Cabrália; pesca fora do limite da UC – 20 milhas)
18. Fruto da Fé (Não existe!!!) = Miramar III – INDEFERIDO; deverá apresentar defesa!

BELMONTE (5)

APROVADAS (03)

19. Curitiba – APROVADO
20. Na Raça – APROVADO
21. Tereza – APROVADO

APROVADAS com condicionante (02)

22. Desbravador (armador) – APROVADO com condicionante (apresentar documentos pendentes)
23. Xambar – APROVADO com condicionante (apresentar documentos pendentes)

UNA (4)

APROVADO (1)

24. Família I – APROVADO

INDEFERIDOS (3)

25. 03 Irmãos – INDEFERIDO (barco de fora)
26. L&M Pesca IV – INDEFERIDO (barco de fora)
27. Estrela Cadente - INDEFERIDO (barco de fora)

ANÁLISE DOS RECURSOS

APROVADO (09)

1. Bi – APROVADO
2. Defensor do Mar – APROVADO
3. Kadmo – APROVADO
4. Montevideo I – APROVADO
5. Navemar IV – APROVADO
6. Pescador Parrudo I – APROVADO
7. Promessa de Deus – APROVADO
8. Silvio Junior – APROVADO



9. Raio da Estrela – Pedras de Una – APROVADO
INDEFERIDO (5)
10. Guerreiro do Mar I – INDEFERIDO
11. Gideão I – INDEFERIDO
12. Gideão III – INDEFERIDO
13. Heitor Lins – INDEFERIDO
14. Realizei meu Sonho – INDEFERIDO

Encaminhamentos sugeridos pelo Grupo de Trabalho de Embarcações:

- Definir número máximo de embarcações por família beneficiária;
- Os armadores atuais (até 19/01/2018) devem ter somente 1 embarcação. Não serão permitidos novos armadores;
- A tripulação de embarcações autorizadas deverá ser composta inteiramente por beneficiários da Resex;
- O cadastro deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos;
- A autorização direta emitida pelo ICMBio (embarcação-proprietário) é intransferível;
- Deverá ser obrigatória a permissão para embarque de observadores de bordo para realização de pesquisas (ex: monitoramento dos estoques pesqueiros);
- Feita a aprovação, a autorização é um documento que o pescador terá de ter no barco. Caso não tenha a autorização poderá ser autuado.

Encerramento: 13:20h